



**PORTARIA Nº 1560/2022**

*Renomeia os membros integrantes do Grupo Técnico de Trabalho de Prescrição Farmacêutica. Revoga a Portaria 1539/2022.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhes são atribuídas pela Lei nº 3.820 de 11 de Novembro de 1960;

**CONSIDERANDO** a saída da Dra. Renata Mourão da Silva Costa do Amaral como membro do Grupo Técnico de Trabalho de Prescrição Farmacêutica;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Renomear os seguintes membros para integrarem o Grupo Técnico de Trabalho de Prescrição Farmacêutica:

- Dr. Felipe Dantas Barrozo, inscrito no CRF-RJ nº 11314 (Coordenador);
- Dra. Giani Rambaldi Macedo, inscrita no CRF-RJ nº 24423;
- Dra. Jéssica Dantas de Barros da Costa, inscrita no CRF-RJ nº 19828.

**Art. 2º.** Revoga-se a Portaria 1539/2022.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2022.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho**  
**Presidente**